LEI MUNICIPAL Nº 3.333, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa 0124 - Educação Básica
Ação: 2357 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R$ 90.000,00
Vinculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa 0124 - Educação Básica
Ação: 2357 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R$ 4.000,00
Vinculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação infantil
Programa 0124 - Educação Básica
Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R$ 4.500,00
Vinculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação infantil
Programa 0124 - Educação Básica
Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
Elemento: 3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R$ 63.000,00
Vinculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Total do Crédito..... R$ 161.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito:

I - a supressão da dotação abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa 0058 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1168 - CONTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE AREAS DE CONVIVENCIA
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 –Obras e instalações: R$ 161.500,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 161.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 19.12.2023

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração